

- Corrida 11 km: Largada também será do Caminho Niemeyer, saindo em direção à Rua Professor Plínio Leite, seguindo até a Rua Um, pegando a Rua Marquês de Caxias no sentido Rio Branco, em seguida, entrar na Avenida Visconde do Rio Branco, passando pelo Forte Gragoata, pelo MAC, pela Praça Getúlio Vargas e retornar em frente a Rua General Pereira da Silva, refazendo o mesmo percurso até entrar na Rua Presidente João Goulart contornando por trás do Shopping Bay Market e fechar o percurso no mesmo local da largada.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 353/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

Considerando o processo administrativo nº 9900091655/2024

RESOLVE:

Art. 1º Instituir área de estacionamento rotativo em 90º (31 vagas) para motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Aurelino Leal, no trecho compreendido entre os números 02 e 14 de segunda à sexta, de 7h às 19h e aos sábados de 7h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 09/2024. **Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S. A. – NITTRANS – e ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA – EPP. **Objeto:** Prestação de serviços especializados no âmbito da Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Eletrônico nº 90005/2024) e do instrumento convocatório (Edital de Pregão Eletrônico nº 90005/2024). **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/11/2024, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula. **Valor total estimado:** R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39, Fonte 1.501.02. Nota de empenho nº 197, emitida em 03/10/2024. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.303/2016. Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. Pregão Eletrônico nº 90005/2024. **Processo nº:** 9900031759/2024. **Data de assinatura:** 10/10/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA Nº. 234/2024- A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Artigo 1º. – Destituir Bruno José de Oliveira, matrícula 66303, da Comissão Permanente de Licitação, por falecimento, a contar de 19/08/2024:

PORTARIA Nº. 235/2024- A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Artigo 1º. – Destituir a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes membros, a contar de 30/09/2024:

Mat. 70252	George Alexandre Alves Alfradique	Presidente/Pregoeiro
Mat. 83755	Marco Antonio Ribeiro	Substituto Eventual
Mat. 116261	Luis Paulo Castro de Figueiredo	Membro
Mat. 118613	Jayme Bardavid	Membro
Mat. 78697	Samantha Noel Berk	Membro
Mat.116121	Simone Hasselmann de Freitas	Membro
Mat. 117218	Pablo Kohlbach Loretti	Membro

PORTARIA Nº.236/2024- A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Designar a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes membros, a contar de 01/10/2024:

Mat. 70252	George Alexandre Alves Alfradique	Presidente/Pregoeiro
Mat. 83755	Marco Antonio Ribeiro	Substituto Eventual
Mat. 116261	Luis Paulo Castro de Figueiredo	Membro
Mat. 118613	Jayme Bardavid	Membro
Mat. 78697	Samantha Noel Berk	Membro
Mat.116121	Simone Hasselmann de Freitas	Membro
Mat. 117218	Pablo Kohlbach Loretti	Membro

Contrato de nº 25/2024, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **BENÍCIO PNEUS LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens: **ITEM 01** - 45 (quarenta e cinco) unidades de pneus de 275/80 R 22.5 45; **ITEM 02** - 40 (quarenta) unidades de pneus de 235/75 R17.5; **ITEM 03** - 16 (dezesseis) unidades de pneus de 225/75R 16; **ITEM 04** - 10 (dez) unidades de pneus de 215/75 R17.5; **ITEM 05** - 08 (oito) unidades de pneus de 12.5/80-18 Retro JCB, ano 2019; **ITEM 06** - 04 (quatro) unidades de pneus de 17,5 X 25 Retro JCB, ano 2019; **ITEM 07** - 04 (quatro) unidades de pneus de 20.5/25 para PÁ MECÂNICA NEW HOLLAND W130B, todos conforme especificações no ANEXO – I, Termo de Referência do objeto e do supramencionado Processo Administrativo.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O valor total de **R\$ 151.420,00 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte reais)**. As dotações orçamentárias correrão nas seguintes despesas: **Natureza das despesas: 3390.30.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho 17.452.0147.6187 e Nota de Empenho: 0477/2024.** O contrato regerà pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo de Souza Torres MAT. 47.627, Sandro Luis de Moura MAT. 98787 e como suplente a funcionária Aglaize Alves de Souza da Silva Mat. 54674. Processo Administrativo de nº **9900036465/2024**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, realizado pela CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói em face da empresa **FRONTINO SERRALHERIA E ELETRÔNICA LTDA.**

Objeto: RESCISÃO por ato unilateral, em detrimento de descumprimento de cláusula contratual, conforme cláusula décima primeira do contrato 13/24; inciso VII do artigo 68 da Lei Federal de nº 13.303/16 c/c o artigo 199 e 200 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Clin. O presente termo seguirá para todos os devidos e legais efeitos, ficando devidamente consignado que a **Contratada** nada mais tem a receber, a qualquer título, em decorrência do instrumento que ora se rescinde, por já lhe terem sido efetuados os pagamentos referentes aos serviços então prestados.

O Termo de Rescisão, será publicado em até 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura por extrato no Diário Oficial do Município. Segue conforme o Processo Administrativo de nº **9900089217/2024.**

PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 29/2024

PROCESSO Nº 9900028855/2024

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 29/2024 - Peças de Manutenção Para a Frota da Companhia, Processo 9900028855/2024, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 404,99 (quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.619,96 (mil seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos); e o item 05 com valor unitário de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). O valor total para a empresa é de R\$ 12.539,96 (doze mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Adjudicando à empresa BONATO COMERCIAL LTDA. ME o item 03 com valor unitário de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) e valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).

Adjudicando à empresa RIDAUTO 2003 AUTOPEÇAS EIRELI o item 04 o valor unitário de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 27.919,96 (vinte e sete mil novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), com fulcro na Lei Federal

nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 31/2024
PROCESSO Nº 9900073933/2024

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 31/2024 - Papel Higienico e Papel Toalha, Processo 9900073933/2024, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa AVANTE BRASIL COMERCIAL LIMITADA ME o item 01 com valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Adjudicando à empresa RCB SOLUCOES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME o item 02 com valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). O valor total da licitação foi de R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

PUBLICAÇÃO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
PROCESSO Nº 9900077665/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de CALÇA COMPRIDA EM BRIM.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 24 de outubro de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90033/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – FELISBERTO LOPES MARTINS – NOT. 5572 – Rua Adalgisa Monteiro, Qd 54, Lote 2, Maravista, Insc. 720656 – CPF 172.537.057 – 34
- 2 – ANTÔNIO A. DOS SANTOS – NOT. 5566 – AV. Central Ewe rton Xavier Qd 219, Lote 46, Serra Grande, Insc. 924894
- 3 – ESPÓLIO DE JEAN VALLETEAU DE MOULLIAC – NOT. 5565 – Est. Jean Valleteau, Lote 361, Rio do Ouro, Insc. 964619 – CPF 056.031.687 – 90
- 4 – NESTOR JOFRE MORAIS LARANGEIRA – NOT. 6546 – Av. Pilsen, S/N, Qd. 33, Lote 02, Serra Grande, Insc. 855577
- 5 – GERALDO GOMES FRANCO – NOT. 6620 – Rua Álvaro Marcos Silva da Cunha, Qd 85, Lote 07, Serra grande, Insc. 870766 – CPF 076.876.057 – 72
- 6 – ROGGER FERNANDES RABELO DA SILVA – NOT. 6549 – Alameda São Boaventura, S/N, Fonseca, Insc. 122994 – CPF 087.829.797 – 90
- 7 – ABÍLIO DOS SANTOS – NOT. 5577 – Rua Astor da Costa Menezes, Qd 209, Lote 04, Maravista, Insc. 919951 – CPF 076.421.487 – 04
- 8 – EDNA DE MORAES – NOT. 5576 – Rua Raimundo Teixeira Mendes, Qd 82, Lote 05, Serra Grande, Insc. 856575
- 9 – HERALDO JOSÉ VICTER – NOT. 5574 – Av. Raul de O. Rodrigues, Qd 0, Lote 3, Piratininga, Insc. 688507 – CPF 013.953.787 – 20
- 10 – FGM - INCORPORAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA – NOT. 5573 – Rua Erich Bopp Tachaffon, Lote A 4 A 1 A 1, Pendotiba, Insc. 2645158 – CNPJ 02974267/0001 – 05
- 11 – MARIA DOS ANJOS VIEIRA GARCIA E S/M – NOT. 5532 – Av. Altivo Mendes Linhares, Pref., S/N, Qd 075, Lote 31, Maravista, Insc. 726646
- 12 – EDIVALDO ANDRÉ FERREIRA FREIRE – NOT. 5523 – Rua Carajás, S/N, Qd 0, Lote 31, São Francisco, Insc. 276691 – CPF 041.045.297 – 10

INTIMAÇÕES:

- 1 – CIBELE QUINTANILHA PENNA DE MEDEIROS – INT. 5491 – Rua Dr. Publio Machado, Qd 04 ,Lote 12, Maravista, Insc. 933275 – CPF 076.742.687 – 80

AUTOS DE INFRAÇÕES:

- 1 – PEDRO DO AMARAL – AUT. 5518 – Estrada Francisco da Cruz Nunes, S/N, Qd 38, Lote 17, Itaipu, Insc. 617506 – CPF 566.522.677 – 72
- 2 – LUIZ FELIPE VIGORITO DE CARVALHO JANOT – AUT. 5519 – Av. Rui Barbosa, S/N, Qd D, Lote 001, São Francisco, Insc. 1123108 – CPF 092.958.207 – 11
- 3 – JOSÉ JOAQUIM PEREIRA GONÇALVES MARQUES – AUT. 5522 – Rua Dr. João Batista Lacerda Botelho, S/N, Qd 04, Lote 009, Piratininga, Insc. 796037 – CPF 035.753.227 – 91
- 4 – ESPÓLIO DE ANTÔNIO MARTINS ROSA – AUT. 5524 – Rua Indígena, Nº 36 Térreo, São Lourenço, Insc. 102681 – CPF 013.833.617 – 20
- 5 – ESPÓLIO DE ANTÔNIO MARTINS ROSA – AUT. 5525 – Rua Indígena, Nº 36 Sobrado, São Lourenço, Insc. 1059583 – CPF 013.833.617 – 20
- 6 – ESPÓLIO DE ANTÔNIO MARTINS ROSA – AUT. 5526 – Travessa Abílio Soares, Nº 40, São Lourenço, Insc. 189647 – CPF 013.833.617 – 20
- 7 – ESPÓLIO DE ANTÔNIO MARTINS ROSA – AUT. 5527 – Travessa Abílio Soares, Nº 40 , São Lourenço, Insc. 1059591 – CPF 013.833.617 – 20
- 8 – ESPÓLIO DE ANTÔNIO MARTINS ROSA – AUT. 5528 – Travessa Abílio Soares, Nº 40/0001, São Lourenço, Insc. 1703792 – CPF 013.833.617 – 20
- 9 – ABÍLIO JOSÉ MARTINS – AUT. 5529 – Rua Indígena, Nº 54, São Lourenço, Insc. 102749 – CPF 076.402.857 – 04
- 10 – ABÍLIO JOSÉ MARTINS – AUT. 5530 – Rua Indígena, Nº 56/Casa 01, São Lourenço, Insc. 1700251 – CPF 076.402.857 – 04
- 11 – ABÍLIO JOSÉ MARTINS – AUT. 5531 – Rua Indígena, Nº 56/Loja, São Lourenço, Insc. 102756 – CPF 076.402.857 – 04
- 12 – MARIA LUIZA CORREA DE PAULA ANTUNES – AUT. 5533 – Av. Sete de Setembro, Nº 244/0007, Icaraí, Insc. 79590 – CPF 458.523.327 – 04
- 13 – ÁLVARO MUNIZ – AUT. 6548 – Alameda Carolina, S/N, Lote 002, Icaraí, Insc. 196592
- 14 – ESPÓLIO DE HÉLIO JAPURA VIANNA – AUT. 6547 – Av. Sete de Setembro, Nº 49, Icaraí, Insc. 78337 – CPF 075.896.467 – 68
- 15 – FERNANDO COELHO – AUT. 5514 – Rua Eurico Batista, Nº 125, São Francisco, Insc. 1037852 – CPF 112.929.207 – 00
- 16 – NOVA ALAMEDA GOURMET LTDA – AUT. 5495 – Alameda São Boaventura, Nº 644, Fonseca – CNPJ 50217657/0001 – 83
- 17 – INSTITUTO DE APOSENTADORIA INDUSTRIÁRIOS – AUT. 5493 – Rua Palieri, S/N, Bairro de Fátima, Insc. 267435
- 18 – JOSÉ ROBERTO VINAGRE MOCARZEL – AUT. 5492 – Estrada Francisco da Cruz Nunes, Qd B, Lote 01, Itaipu, Insc. 987552 – CPF 366.087.507 – 49
- 19 – ESPÓLIO DE FRANCISCO DE CARVALHO – AUT. 5488 – Rua Guimarães Júnior, Nº 134 casa 10, Barreto, Insc. 155150 – CPF 076.058.977 – 15

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 356/2024- Designar Lincoln Thomaz da Silveira (Mat.42186), como Gestor e Designar os Fiscais, Ohana Costa Rosário Freire (Mat.43771), Jucelino Machado do Amaral (Mat.42424) e como Fiscal suplente Rafael C. Bonfim do Espírito Santo (Mat.42965), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS BAIRROS MARAVISTA III E SERRA GRANDE II”, neste Município Contrato nº.126/2024. Processo Adm. Nº. 9900025768/2023.

PORT. Nº.: 357/2024- Dispensar a contar de 12/10/2024, JULIANA ALVES CORDEIRO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. Nº.: 358/2024- Designar a contar de 12/10/2024, LUANA DA FONSECA SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO –2, em vaga decorrente da dispensa de Juliana Alves Cordeiro.